



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

*Designa os membros do Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante.*

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Portaria GP/SGJ nº 67, de 13 de agosto de 2013, que institui o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar as rotinas de trabalho da justiça itinerante do TRT18ª Região; e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 7298/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Posse, Whatmann Barbosa Iglesias, que atuará como seu Coordenador, o Juiz do Trabalho Substituto Osmar Pedroso, Ronaldo Barbosa da Silva, da Secretaria de Tecnologia da Informação, o Secretário-Geral Judiciário, o Chefe do Setor de Apoio à Atividade Judiciária e o Chefe do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios.

Art. 2º Revogar as Portarias GP/SGJ números 072/2013, 085/2013, 037/2015, 059/2015, 495/2017, 3504/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*Assinado Eletronicamente*  
**Platon Teixeira de Azevedo Filho**  
Desembargador-Presidente do Tribunal Regional  
do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de março de 2018.  
[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
DES. FEDERAL DO TRABALHO